



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 44/2025 INFORMAÇÕES REFERENTE A ISENÇÃO DE PEDÁGIO

Senhor Presidente,

Tendo em vista há previsão do início da cobrança de pedágio pela CNL Concessionária Novo Litoral no Pedágio instalado no início da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no Município de Miracatu/SP, e há inúmeros moradores residentes próximos à Rodovia, que terão que pagar o Pedágio várias vezes porque necessitam passar pela Praça para irem à cidade, trazendo aumento de despesa mensal aos mesmos;

Requeiro, após as formalidades regimentais, se oficie à ARTESP- Agência Reguladora de Transportes de São Paulo, solicitando informações referente ao assunto, se existe a possibilidade de isenção para os moradores residentes nas proximidades da Praça do Pedágio, tendo em vista a isenção ser de extrema necessidade para os moradores residentes as margens da Rodovia

Segue anexo informações de exemplos de outras cidades que passaram pela mesma situação e que tiveram êxito quanto a isenção, e nesse sentido solicitamos que também sejamos beneficiados.


José Luiz Herculano da Silva
Zezequinho - Vereador

APROVADO em	05/11/25
VOTO CONTRÁRIOS	
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
EM	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE	

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 971/2025
Data: 04/11/2025 - Horário: 09:25
Legislativo - REQ 44/2025

Isenções

Não haverá cobrança de tarifa para os moradores de Mogi das Cruzes quando os deslocamentos ocorrerem dentro do município.

Em Santos, os moradores dos bairros Caruara, Iriri, Monte Cabrão, Cabuçu, terão isenção ao trafegar para o pórtico P4, nos dois sentidos. O cadastro foi realizado por meio da Prefeitura de Santos e, até o momento, contempla aproximadamente 600 moradores.

Moradores do Distrito do Taboão estão isentos da cobrança para o pórtico P2, em ambos os sentidos, quando passarem por ele em uma mesma viagem e utilizarem o acesso do km 38+300 da mesma rodovia. O P2 está localizado no km 40+800 da SP-088. Já os usuários que cruzarem o pórtico P2 e acessarem a Estrada da Pedreira (P2a – km 41+190), em ambos os sentidos, pagarão apenas pelo trecho efetivamente percorrido da SP-088. Nesses casos, o desconto será de aproximadamente 70%, com a tarifa de R\$ 0,57 por sentido.